



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

DIAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 1.º do Regimento, aprovado por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 8 de novembro de 2017, as reuniões ordinárias terão

- **Periodicidade quinzenal, realizando-se em regra às quartas-feiras das primeiras e terceiras semanas de cada mês, pelas 09,30 horas.**

MAIS FAZ SABER que, em conformidade e nos precisos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do supra mencionado Regimento, **todas as reuniões ordinárias são públicas**, devendo os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 12 de dezembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal,